



PORTARIA SEMAD Nº 0151/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor estava afastado de suas atividades laborais para tratamento de saúde; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0346/2022 do servidor interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O RETORNO do servidor Sr. **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 70.001-0, titular do cargo de Guarda Municipal, para exercer suas atividades na Sede do Comando da Guarda Municipal, mantendo sua lotação na Secretaria Municipal de Administração a contar do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria, bem como a inclusão do mesmo na folha de pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de abril de 2022.

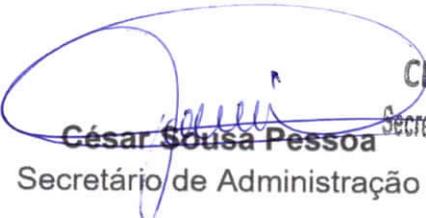
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

08 / 04 / 2022

Amg 60.070-5

Funcionária


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração